

PORTEARIA Nº 225/CBMSC/2009, de 28 de setembro de 2009.

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE,

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso III do § 4º do Art 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MÁRCIO ANTÔNIO DUTRA, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920428-8, a contar de 22 de setembro de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC